

Território quilombola: conflito entre uso da terra e a mercantilização de crédito de carbono¹

Rosenilda Botelho Gomes
Doutoranda em Antropologia – UFPA

Palavras-chave: Mercado de carbono. Território quilombola. Conflitos

INTRODUÇÃO

Este texto é um desdobramento da pesquisa de Doutorado que vem sendo desenvolvida desde 2021, a qual está sendo realizada uma análise das situações sociais presentes nas discussões sobre mercado de carbono voluntário nas comunidades quilombolas na Amazônia. A partir da ótica sobre conflitos ambientais provocado no âmbito dessas discussões.

O caso em particular neste estudo é a proposta de projetos de Mercado de Carbono Voluntário, advindo da proponente Amazon Carbon às comunidades quilombolas das Ilhas de Abaetetuba no nordeste paraense, que após a COP 26 no período da pandemia da COVID 19. Se apresenta ao território como a única *startup crowdfunding* do mundo apta para o enfrentamento às mudanças climáticas e diminuição da pobreza na Amazônica. Dessa forma, a proposta é compensar financeiramente os quilombolas, que em contrapartida, devem manter a “floresta em pé”, ou seja, não queimar e nem derrubar por um tempo médio de três décadas.

O território que vem sendo envolvida nessa situação mercadológica de crédito de carbono pertence à ARQUIA, formado por dez comunidades: Baixo Itacuruçá, Alto Itacuruçá, Médio Itacuruçá (Igarapé São João), Jenipaúba, Acaraqui, Tauaré-Açu, Arapapu, Arapapuzinho, Rio Ipanema e Bom Remédio do Rio Açacú, recebeu o Título de reconhecimento de domínio coletivo pelo Instituto de Terra do Pará (ITERPA) no ano de 2002. Esse processo de territorialização² ocorreu com base nas lutas sociais do Centro da Pastoral da Terra e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, tendo como base legal o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)³, endossado pelo programa Raízes que tinha como base legal o Decreto n.º

¹ "Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)".

² Territorialização remete a amplos processos de reorganização social que, fundado no estabelecimento de uma conexão entre sujeitos sociais e um segmento espacial (Pacheco de Oliveira, 2022, pag. 17).

³ “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras e reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (ADCT, ART. 68)

4.054, de 11 de maio de 2000. Um território que tem como instrumentos de lutas vêm das organizações sociais de apoio coletivo, a defesa de manter suas relações territoriais, praticando os seus “modos de fazer, criar e viver” (O’DWYER, 2014, p. 12).

A pesquisa fundamenta-se no método etnográfico de estudo de situações, conforme preconizado por Max Gluckman (1987), que investigou as interações entre africanos e brancos no norte da Zululândia, ele identificou uma variedade de relações econômicas, políticas e sociais por meio da descrição detalhada de uma série de eventos. A presente pesquisa também busca acompanhar/participar de todos os eventos no território quilombola e fora deste, foi essencial para a descrição das situações sociais que estão ocorrendo no território em relação ao mercado de carbono.

Os posicionamentos divergem entre os próprios quilombolas, à medida que alguns veem o mercado de carbono como uma oportunidade financeira e outros como perda de autonomia territorial, além disso, recai na incerteza de entrar no mercado devendo milhões, sem a transparência do que efetivamente irá ocorrer no território, após a assinatura do contrato, com isso, os conflitos socioambientais passam a ser perceptível influenciado pelo fator externo que está diretamente relacionada com as estratégias de conter a crise climática.

Amazon Carbon: uma *startup crowdfunding* em território quilombola

A discussão sobre Mercado de carbono voluntário chega até as comunidades através da coordenação da ARQUIA, no período pandêmico da (COVID-19), mais precisamente no mês de novembro, sete dias após a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 26) no ano de 2021, através de uma reunião virtual. Naquela reunião houve a primeira conversa sobre o assunto, que logo dividiu opiniões; de um lado, a preocupação com a questão climática (exposta pelo presidente da ARQUIA), pois, para ele a forma como os quilombolas produzem principalmente a farinha utilizando da técnica de derruba e queima, está contribuindo para o aquecimento global; do outro, a preocupação com a autonomia territorial (questionada pelos participantes), em que o projeto mercado de carbono iria interferir na relação dos quilombolas com a natureza, desrespeitando os saberes tradicionais.

A proponente do projeto – a empresa *Amazon Carbon* – tem como presidente um funcionário da EMATER que possui uma relação direta com ARQUIA e entrada nas

comunidades quilombolas. Apresentou-se, como a única *startup crowdfunding* do mundo apta para o enfrentamento às mudanças climáticas e diminuição da pobreza na Amazônia, oferecendo serviços ecossistêmicos, via contrato, de um possível projeto de certificação internacional. Assim, as comunidades se tornavam aptas à geração e comercialização do crédito de carbono, seguindo a proposta da bioeconomia da floresta em pé, onde as atividades produtivas devem ocorrer com baixas emissões de gases do efeito estufa (essa é a proposta). Para isso, a empresa entrava com serviços de inovação tecnológica, assistência técnica, consultoria e assessoria especializada, e os quilombolas, com a assinatura do contrato, por um período médio de 30 anos.

De acordo com a empresa, os quilombolas podem fazer parte deste mercado sem precisar “fazer tanto esforço” ou “nenhum esforço”, apenas assinar o documento contratual. No “projeto” a ARQUIA seria a “protagonista” no aspecto de gerenciar o recurso gerado da venda do crédito de carbono. Para Hacon (2018), esse mercado mostra-se como uma opção salvadora das comunidades colocando estes grupos em uma situação de protagonismo frente às mudanças climáticas.

Para além da posição de protagonista o valor surreal da comercialização dos créditos de carbono e dos ativos verdes seria investido nas próprias comunidades, através de projetos de âmbito coletivo, como, por exemplo: posto de saúde, escolas, melhorias nas estradas e ramais, entre outros, além disso, existia a possibilidade de as famílias quilombolas virem a receber valores anuais de forma individual. E, parte do valor ficaria com a associação para manutenção e construção de espaços para a mesma.

Assim, diversas narrativas passaram a fazer parte dessa discussão; 1) O projeto de carbono como ferramenta de proteção do território. Segundo o presidente da associação quilombola se uma empresa causar um dano ambiental no território, esta será penalizada, pois, os investidores do projeto de crédito de carbono não irá correr o risco de perder o seu investimento, logo tomará iniciativa de punição. Em sua concepção seria importante que o projeto fosse aprovado o mais rápido possível, pois, além de encargo de proteção, esse assunto já teria chamado à atenção dos políticos locais. 2) O projeto ensina a cuidar do meio ambiente. Exposto como uma responsabilidade dos quilombolas com as futuras gerações em relação ao meio ambiente. Com isso o projeto iria proporcionar as orientações de cuidar da natureza, para recuperar ecossistemas que estão sendo extintos. Afinal tudo agregaria valor incluindo a água.

Existe uma contradição nessa narrativa, pois, os povos e comunidades tradicionais são os guardiões das matas e florestas. Se os projetos desenvolvimentistas

não viessem na contra mão dos povos tradicionais em respeito a natureza, ninguém precisava está discutindo mercado de carbono, porque não teria discussão mundial sobre mudanças climáticas. E a população mundial não estaria sofrendo as consequências das alterações do clima.

Outra reflexão a partir da narrativa foi sobre a água. Será que a até a água estava incluída nesse pacote mercadológico? Nesse sentido, Rotta et al (2023, p. 189) alerta sobre a importância de dar atenção nas cláusulas dos contratos: “delimitação bastante precisa do objeto do contrato, tendo em vista que há uma tendência de inclusão de outros serviços ambientais além do carbono, como biodiversidade, hídricos, bioeconomia etc., bem como de outras atividades, nos objetos do contrato de parceria”.

Pois, esta pauta pode vir camuflada no projeto, já que não existe um interesse único sobre os recursos naturais presente no território quilombola. A mercantilização da água segundo Carmo (2007) pode ser integrada à “democratização” dos riscos como contrapartida essencial no usufruto das vantagens da modernidade, que são tão visíveis quanto inegáveis. No mundo globalizado, em que as transações comerciais atingem proporções planetárias, os riscos se distribuem com uma facilidade muito mais ampla.

Tudo o que foi exposto até aqui é complexo de entender, e bastante nebuloso. Um projeto apresentado de forma oral tanto pelo presidente da ARQUIA quanto pela proponente do projeto. De acordo com o presidente da Amazon Carbon o contrato só poderia ser entregue ao presidente da associação quilombola, por motivo de segurança, já que no documento existem cláusulas que deve seguir em sigilo, o máximo o presidente poderia passar para o jurídico da associação e encaminha ao MP.

A empresa chegou a apresentar-se em uma das comunidades com uma faixa, sinalizando a consulta pública, já que essa era uma exigência dos quilombolas naquele momento. Porém, a forma como estava se dando, sem dúvidas estava longe de ser uma consulta prévia livre e informada.

De todas as formas eram formadas estratégias para inserir o território no projeto, o presidente da associação chegou a participar de um vídeo exposto no site da Amazon Carbon com uma possível adesão. Enfim, muitas situações implícitas e nebulosas vivenciada nas comunidades frente a esse projeto compensatório.

Conflitos em território quilombola na Amazônia envolvendo o Mercado de Carbono Voluntário.

Os conflitos socioambientais gerados pela discussão do Mercado de Carbono Voluntário, nas comunidades quilombolas das Ilhas de Abaetetuba, foram se intensificando à medida que aumentava o assédio para assinatura do contrato. Tornando-se quase uma obrigação para o aceite do “projeto”. Os conflitos entre ARQUIA e os demais quilombolas, e incluindo a proponente do projeto Amazon Carbon, gerou mobilizações de resistências. Segundo Acselrad (2004) Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território.

Desde a primeira reunião que foi apresentado a temática mercado de carbono voluntário, ficou explícito nas falas, tanto do presidente da ARQUIA, quanto o presidente da Amazon Carbon, que a forma como os quilombolas desenvolvem o cultivo da roça de mandioca é ambientalmente incorreto. Pois, estes utilizam o modo tradicional, usando a técnica de coivara (derruba e queima), para o presidente da ARQUIA, “derrubar árvore é crime!”. Não se trata basicamente de um crime, mas de uma cultura que com práticas relacionadas aos saberes passados de pai para filho. Outra atividade que ficou sobre ameaça, foi a olaria por se tratar de uma atividade que não se enquadra aos moldes dos discursos ambientalistas do Mercado de Carbono voluntário. Entendida como uma atividade ambientalmente incorreta para esse projeto de mitigação. Ou seja, buscava-se sempre criminalizar as atividades desenvolvidas pelos quilombolas.

Outra preocupação se deu sobre quem estava financiando o projeto, já que Amazon Carbon se trata de uma *startup*. A preocupação estava em relação desta estivesse atrelada a multinacional de Transportes de Grãos Cargill Agrícola, pretende implantar um Terminal Portuário de Uso Privado (TUP) em Abaetetuba, e ameaça o bem viver das comunidades.

Assim, as mobilizações frente ao cenário de incertezas provocados nas discussões, e como essas mobilizações foram essenciais no processo de resistência das comunidades, que movimentou diversos quilombolas das dez comunidades pertencente a ARQUIA, ocorreu distribuição de equipes nas comunidades, formando uma espécie de rede.

Apoiados por diversas instituições como a MALUNGO (Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará), havendo um importante papel do Jurídico da Malungo por advogadas filhas dessas comunidades; FASE (Fundação de Atendimento Sócio - Educativo); a igreja católica através da

CÁRITAS⁴. A UFPA campus Belém através de professores pesquisadores, que se propuseram a dar formações nas comunidades, também foi acionado o Ministério Público do Estado. Essas instituições foram muito importantes para frear o acelerado processo de assédio dentro das comunidades.

A resistência contra um mercado que se apoia no processo de desenvolvimento foram tão importantes na organização dos eventos e da manutenção de defesa do território. Narrativas como: “Nosso território não tem preço, nosso território tem valor” (Jovem quilombola, Baixo Itacuruçá. 2022) “Temos a maior riqueza da nossa vida”! Temos o pescado, o açaí, a roça... E agora pergunto: precisamos dessa dívida? (Agricultor, Bom remédio, 80/a. 2022).

Muitas denúncias foram realizadas numa audiência pública que ocorreu em outubro de 2023, na cidade Abaetetuba, organizado pelo MP que tinha como tema; Mercado de créditos de carbono, REDD +. Foi exposto a ausência de informações, informações que chegavam às comunidades de forma obscura não sendo suficiente transparente, e mesmo assim as comunidades já estavam sendo inseridas na plataforma com adesão ao projeto sem menos saberem de que forma iria impactar nas vidas das pessoas. Para um jovem quilombola do Alto Itacuruçá, a preocupação não era nem discutir mercado de carbono, mas como seria resolvido a inserção das comunidades na plataforma da Amazon Carbon.

Outra manifestação foi de um estudante quilombola do Bom Remédio, apresentou o protocolo de consulta e destacou o seguinte; “com a chegada do crédito de carbono às comunidades, esse documento (protocolo) está sendo violado, desrespeitado pelas empresas e, assim, as comunidades não estão tendo direito ao veto. Um projeto que vai comprometer a infância, juventude e criança que ainda não nasceram”.

O estudante chama atenção sobre o ato das empresas ignorarem o protocolo de consulta, que é um documento construído coletivamente pelas comunidades que aprova regras de como deve ocorrer a consulta com base na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Assim, “o Protocolo é uma ferramenta de defesa dos direitos culturais, territoriais da Comunidade, objetivando que seja realizada uma Consulta em tudo que possa afetar a comunidade” (FASE, p.8, 2019).

⁴ A Cáritas Brasileira é uma entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário.

Para além, ao desrespeito ao protocolo, este alerta para a violação do direito transgeracional ao meio ambiente, presente na Constituição Federal de 1988, no Cap. 6º-Do meio ambiente, Art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Ou seja, no sentido também de não privar essas gerações a ter contato com meio ambiente. Portanto, é necessária a atenção das comunidades e povos tradicionais sobre essas violações de direitos.

Algumas considerações

Entende-se que esses projetos de mercantilização do crédito de carbono, cria intervenções que imprimem outros significados ao uso do território: de um lado o território como reprodução socioeconômica e cultural (modo de viver, produção tradicional da roça); e do outro, como fonte mercadológica. Todavia, isso tem gerado vários conflitos, externos e internos envolvendo os responsáveis pela gestão do território (ARQUIA) e demais quilombolas.

A partir das discussões, pode-se perceber que a relação territorial estará de certa forma ameaçada, pois, os assédios para aceitar o projeto estão presentes nas narrativas sobre os ganhos e benefícios para o território, não somente com o ganho financeiro, mas na própria proteção ambiental. Para Quijano (2005) o colonialismo europeu pode se fazer presente de diversas formas, nos países subdesenvolvidos, e uma delas é a inserção do capitalismo mundial, que desde o início, colonial/moderno é eurocentrado. Dando a entender, que alguns podem poluir, entrando nos territórios e impor as suas ações; e outros aceitar o que ocorrer, por que estariam “sendo compensado”.

Sendo uma situação cada vez mais conflitante, quando se fala sobre o Projeto Crédito de Carbono, é compreensível no tocante do mundo moderno que existe interesse em transformar tudo o que há no território em mercadoria. É difícil de imaginar como ficaria a vida dos quilombolas nesse contexto de mercado.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). Conflitos Ambientais no Brasil, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2004.

Convenção nº 169 da OIT sobre povos Indígenas e Tribais.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). Antropologia das sociedades contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 237-265.

HACON, Vanessa. 2013. **REDD+ em Terras Indígenas: o "protagonismo" dos povos indígenas no Brasil frente à nova tendência de Pagamentos por Serviços Ambientais.** Revista Cuestiones de Población y Sociedad. Vol. 3, Nº3, Año II

O'DWYER, E. C. (2014). Conflitos Ambientais: saber acadêmico e outros modos de conhecimento nas controvérsias públicas sobre grandes projetos de desenvolvimento. Revista Antropolítica, n. 36, 11-25

QUIJANO, Anibal. (2005). "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina". CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. p: 117 - 142.

Agradecimento: A capes